PROJETO DE LEI Nº057/14

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de um crédito especial suplementar no valor de R$2.217.950,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e cinqüenta reais), destinados a suplementação de dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-12
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 81.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração da Educação
12.122.0002.2012 – Manut.da Secretaria Mun.de Edecucação
F-83
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 2.000,00

02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-92 e 93
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 120.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02.07.03 – Educação Pre-Escola
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-99
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-106, 107, 108 e 109
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 415.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 340.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 61.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-123
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 180.000,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-129 e 130
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens. Fundamental
F-140
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 11.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.01 – Administração da Secretaria de Cultura e Turismo
13.122.0002.2013 – Manut.da Sec.Munic.de Cultura e Turismo
F-151, 152 e 436
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.200,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.800,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00

02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-158 e 159
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 900,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 300,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-182
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 5.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Administração da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.122.0002.2015 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
F-227

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-252, 253, 254 e 255
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 130.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 122.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 29.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.02 – Manutenção dos Serviços Rurais
26.782.0010.2050 – Manutenção dos Serviços Rurais
F-273, 274, 275 e 276
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 20.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 42.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 58.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Sde.
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
F-284, 285 e 286
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 44.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 20.100,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-294
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 85.000,00

02.12.03 – Assistência Odontológica
10.301.0011.2052 – Assistência Odontológica
F-307
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.500,00

02.12.05 – Transportes de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-315 e 316
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 35.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico

10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-328 e 329
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 19.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.200,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-334
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 280.000,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-345
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 27.000,00

02.13 – Secret.Mun.de Des., Ind., Com.e Esporte
02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-382 e 383
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 850,00

02.14 – Secret.Mun.Meio Amb., Agropec., Agric.e Apoio às Associações
02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-414
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.100,00
TOTAL.....R$2.217.950,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito e suas Dependências
04.122.0002.2004 – Manutenção do Gabinete e suas Dependências
F-13
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

02.01.02 – Controladoria
04.124.0002.2034 – Controle Interno
F-22 e 23
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 18.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 14.000,00

02.02 – Secretaria Municipal de Governo
02.02.01 – Sub Prefeitura-São Sebastião do Pontal
04.122.0002.2005 – Manutenção da Sub Prefeitura S.S.do Pontal
F-30 e 31
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 21.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00

02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
04.121.0002.2007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento
F-39 e 40
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Sec.Municipal de Administração
F-49 e 50
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 20.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00

02.04.02 – Convênio Polícia Civil
06.122.0003.2022 – Convênio Polícia Civil
F-62, 63 e 433
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 45.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

02.05 – Secretaria Municipal de Finanças
02.05.01 – Finanças
04.123.0002.2009 – Manutenção da Sec.Municipal de Finanças
F-70, 71 e 434
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 25.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

02.05.02 – Encargos com o PASEP
28.846.0002.0001 – Encargos PASEP
F-77
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 57.000,00

02.06 – Secretaria Municipal de Assuntos Extraordinários

02.06.01 – Ações Estratégicas
04.122.0002.2011 – Manutenção da Secret.de Assuntos Extraordinários
F-78 e 79
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.01 – Administração Educacional
12.122.0002.2012 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
F-84, 85 e 435
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 11.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00

02.07.02 – Educação Infantil
12.365.0004.2027 – Manutenção do Ensino Infantil
F-94, 96 e 98
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 11.500,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 20.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 25.000,00

02.07.03 – Educação Pré-Escola
12.365.0004.2028 – Manutenção da Pré-Escola
F-101 e 105
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.07.04 – Ensino Fundamental
12.361.0004.2029 – Manutenção do Ensino Fundamental
F-115 e 118
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 80.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-122
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 70.000,00

02.07.06 – EJA – Educação de Jovens e Adultos
12.366.0007.2035 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA
F-124 e 125
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 4.000,00

02.07.07 – Educação Especial
12.367.0007.2036 – Educação Especial
F-127
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$ 5.000,00

02.07.08 – Educação Universitária
12.364.0007.2037 – Educação Universitária
F-128 e 137
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

12.364.0016.1018 – Aquisição de Veículos p/Transp.Universitário
F-138
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 40.000,00

02.07.10 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
12.306.0006.2033 – Alimentação Escolar – Ens.Fundamental
F-141, 142, 144 e 145
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 5.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00

02.07.11 – Alimentação Escolar – Ens.Infantil
12.306.0006.2031 – Alimentação Escolar – Infantil
F-146, 147 e 150
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 9.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.03 – Turismo
23.695.0008.2041 – Manutenção do Turismo
F-167 e 168
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 11.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

02.09 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
02.09.01 – Administração da Assistência Social e Habitação
08.122.0002.2014 – Manut.da Sec.Mun.de Assist.Social e Habitação
F-183, 184 e 192
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 35.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00

02.09.02 – Manutenção do Centro de Convivência do Idoso
08.241.0009.2043 – Apoio ao Idoso
F-193 e 194
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 8.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 2.000,00

08.241.0016.1045 – Expansão e Melhorias do Centro de Conv.do Idoso
F-200
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 80.000,00

02.09.03 – ProJovem e Adolescente
08.243.0009.2044 – Projovem e Adolescente
F-201 e 202
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 1.000,00

02.09.05 – PAIF
08.244.0009.2046 – PAIF
F-212
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 15.000,00

02.09.06 – Conselho Tutelar
08.243.0009.2047 – Conselho Tutelar
F-215, 216 e 222
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 9.000,00

02.09.07 – Habitação
16.482.0016.1041 – Aquisição de Área para doação de lotes
F-224
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 20.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.01 – Adm.da Sec.de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0016.1097 – Exp.e Melhorias da Sec.Mun.de Obras e Serviços Urbanos
F-225
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

15.122.0002.2015 – Manut.da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
F-226, 228 e 229
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 1.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 8.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00

02.10.02 – Obras e Instalações
15.451.0016.1075 – Construção de Monumento da Bíblia Sagrada - Sede
F-245
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 95.000,00

15.451.0016.1079 – Construção de Abrigos para Passageiros
F-246
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 40.000,00

17.512.0016.1081 – Construção de Aterro Sanitário
F-249
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 20.000,00

26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 100.000,00

02.11 – Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.11.01 – Administração da Secretaria de Serviços Rurais
26.122.0002.2016 – Manut.da Secretaria Municipal de Serviços Rurais
F-264, 265, 266 e 272
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 26.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 7.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 4.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 17.000,00

02.11.02 – Manutenção de Serviços Rurais
26.782.0016.1057 – Construção de Pontes e Mata Burros
F-281
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 30.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde – Fdo.Mun.de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
F-293
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 19.000,00

02.12.02 – Atendimento Ambulatorial
10.302.0012.2051 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
F-295, 297 e 306
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.100,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 150.000,00

02.12.03 – Assistência Odontológica
10.301.0011.2052 – Assistência Odontológica
F-310 e 311
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 15.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 15.000,00

02.12.05 – Transporte de Pacientes
10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-318
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 10.000,00

02.12.06 – Atendimento Farmacêutico
10.303.0013.2055 – Manutenção do Atendimento Farmacêutico
F-333
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 10.000,00

02.12.07 – Programa Saúde Família - PSF
10.301.0011.2056 – Manutenção do Programa Saúde Família
F-335, 336, 337 e 344
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 220.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 66.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 35.000,00

02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-346, 347 e 348
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 30.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 9.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

02.12.09 – Programa de Vigilância Epidemiológica
10.305.0014.2058 – Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica
F-357 e 358
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 40.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00

02.13 – Secretaria Munic.de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte
02.13.01 – Administração da Sec.Desenv.,Ind. e Comércio
23.122.0002.2018 – Manutenção da Sec.Desenv.,Ind.Com.e Esporte
F-367, 368 e 373
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 55.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 10.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 12.000,00
02.13.02 – Manutenção da Indústria e Comércio
22.662.0016.1077 – Aquis.de Imóvel p/Instalação da Fábrica de Pré-Moldados
F-374
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$ 10.000,00

22.662.0016.1078 – Construção de Fábrica de Pré-Moldados
F-375
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 10.000,00

02.13.03 – Manutenção do Esporte e Lazer
27.812.0015.2038 – Manutenção do Esporte e Lazer
F-391
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 33.850,00

02.14 – Secret.Munic.Meio Ambiente,Agrop.,Agric. e Apoio às Associações
02.14.01 – Adm.da Sec.Meio Ambiente, Agrop.,Agric.e Apoio às Associações
18.122.0002.2019 – Manut.da Sec.Meio Ambiente, Agropecuária e Agricultura
F-396 e 397
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 7.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 15.000,00

02.14.02 – Manutenção do Meio Ambiente
18.541.0015.2060 – Manutenção do Meio Ambiente
F-404, 405 e 406
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 5.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 5.000,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 2.000,00

02.14.03 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
20.602.0015.2061 – Manutenção da Agropecuária e Agricultura
F-413
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 12.000,00

02.14.04 – Convênio IMA
20.602.0003.2025 – Convênio IMA
F-423 e 424
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 37.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 11.500,00

02.14.05 – Convênio EMATER
20.601.0003.2026 – Convênio EMATER
F-427 e 428

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R$ 14.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 2.217.950,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de novembro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº057/14

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores,

Enviamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº057/14, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Pelo que se vê estamos encaminhando Projeto de Lei, visando remanejamento de dotações para custeio de despesas com pessoal.

Pelo que se pode constatar, trata-se de Projeto de Lei importante, pelo que esperamos que os nobres edis o apreciem com urgência, urgentíssima.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de novembro de 2014.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal